



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 022/2016

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 022/2016

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a abertura de crédito especial, incluir na PPA, LDO e LOA. Assim, adequando as metas e as ações conforme o projeto existente.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

**PARECER**

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade, entabulado no artigo 37 da Constituição Federal.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 08 de junho de 2016.

**Edmilson Pedrini**

**Renato Luiz Zanatta**

**João Carlos Bertochi**

**Junior Perego**

**Marlaine de Moraes**

**Marcelo Gregianin  
Assessor Jurídico**